



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 09 / 03 / 15

Encaminhado em: 10 / 03 / 15

Ofício N.º: 584-15

Protocolo N.º: 848 Data: 05/03/15

Horário: 10:06 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º

163

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE E UMA FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA E SILVA ALTURA DO NUMERO 1400

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes - comerciantes e moradores - alegando que na Rua José Vieira da Cunha e Silva existe grande movimentação de pedestres e esta bastante perigoso devido ao trânsito intenso de veículos nos horários de pico, de manhã, horário do almoço e final da tarde;

Considerando que foi apresentado um Requerimento em 2014 de numero 750, cuja resposta retornou sob forma de Ofício Gab. N.º 798/2014 07/08/2014, onde Vossa Senhoria argumenta que "...será necessário mais tempo.."(vide copia em anexo);

Considerando também que após a instalação do POUPATEMPO, no final da Rua J. V. da Cunha e Silva, e o recapeamento da mesma, os usuários desta via, se deparam com a alta velocidade empregada pela maioria dos motoristas e motociclistas e que muitos condutores e pedestres acabam correndo risco de acidentes ao transitarem no local;

Considerando ainda que a Resolução 39/98 CONTRAN, nos trás as seguintes informações importantes para essa situação: "A implantação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas **dependerá** de autorização expressa da **autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via (Diretor do Departamento Municipal de Trânsito)**, podendo ser colocadas após estudo de outras alternativas de engenharia de tráfego, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes.";

Considerando finalmente também que de acordo com a mesma norma legal: "As ondulações transversais **devem ser utilizadas** em locais onde se pretenda **reduzir a velocidade do veículo**, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 848 Data: 05/03/15

Horário: 10:06 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 163

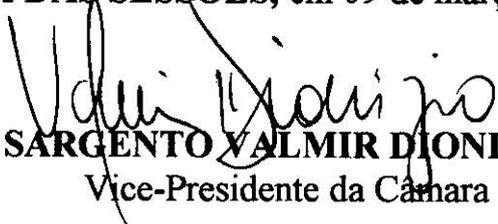
Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Pinheiro Santana, para que mesmo determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito, para que:

a - Seja implantado um obstáculo moderador de velocidade (tipo quebra molas) na Rua Jose Vieira da Cunha e Silva altura do numeral 1400.

b - Seja feita uma FAIXA DE PEDESTRES próximo ao numero 1400 da Rua Jose Vieira da Cunha e Silva.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2015.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vice-Presidente da Câmara